



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Torno sem efeito o despacho constante do documento nº 4210623, em virtude de erro material.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, em favor da empresa **Recarregue Extintores - Segurança Contra Incêndios Ltda.**, referente à recarga de 5 (cinco) extintores de incêndio PQS ABC 6kg para o Cartório Eleitoral de Varginha (281ª ZE), conforme proposto no documento nº 4203223, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Nos termos informados pela SGA, fica dispensada a manifestação jurídica nas contratações com valor estimado abaixo dos limites previstos nos incisos I ou II do art. 75, da Lei 14.133/21, conforme Portaria PRE nº 12/2023.

Ressalta, ainda, que houve o sobrestamento da adoção do procedimento de dispensa eletrônica "com disputa" para as demandas oriundas de cartórios eleitorais do interior do Estado, nos termos do Comunicado DG Nº 17/2023.

Assim sendo, dispenso a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 01/06/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287502861994457769



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4212641** e o código CRC **426D5721**.